PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

LISTA DE FREQUÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Relação de representantes de Empresas no processo de abertura de Licitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 para a contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI**, conforme relação do anexo I do Edital, a realizar-se dia 07 de fevereiro de 2023, às 08h:30min na sala da Comissão Permanente de Licitação.

ORDEM	EMPRESAS	ASSINATURAS
01	**CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** CNPJ: 03.223.316/0001-30	
02	**INSTITUTO LEGATUS LTDA** CNPJ: 19.573.076/0001-34	
03	**OBJETIVA CONCURSOS LTDA** CNPJ: 00.849.426/0001-14	*Apenas entregou os envelopes*

José Mariano de Araujo Junior
Presidente – CPL

Edmilson Cardoso da Silva
Secretário – CPL

Francisca Sousa Pereira
Membro – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às **08h:45min**, na sede da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí-PI, situada à Praça Lizandro Deus de Carvalho nº 151, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação composta por José Mariano de Araujo Junior (Presidente), Edmilson Cardoso da Silva (Secretário) e Francisca Sousa Pereira (Membro) e ainda os representantes da empresas: **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA,** CNPJ: 03.223.316/0001-30, sediada à R CORONEL CESAR, 2007, PICARREIRA, TERESINA/PI e **INSTITUTO LEGATUS LTDA,** CNPJ: 19.573.076/0001-34, sediada à R FIDALMA BOAVISTA GONDIM, 2361, Bairro HORTO, TERESINA/PI. A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA ,** CNPJ: 00.849.426/0001-14, sediada à R CASSEMIRO DE ABREU, 347, Bairro RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/ RS apenas enviou os envelopes. Com observância das disposições contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 e no Processo Administrativo nº 003/2023** para a contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI** e na Lei de Licitações e Contratos, **respeitando o distanciamento Social de 2 metros por pessoa e ainda disponibilizado máscaras e álcool para todos os licitantes e interessados presentes**, foram recolhidos os envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS. Posteriormente a assinatura no lacre, realizada por todos os presentes, iniciou-se então a abertura e análise dos documentos de habilitação. Após a análise dos licitantes presentes, foram recolhidos os questionamentos, neste momento, o Sr. Presidente juntamente com os membros da CPL, decidiram suspender a sessão para análise detalhada dos documentos de Habilitação, informando aos presentes que o RESULTADO DA ANÁLISE será publicado no DOM/PI, marcando nova data e horário para abertura da proposta técnica e proposta de preços. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a Sessão e lavrou a presente ata às 10h:15min, que lida, segue assinada pelos membros da comissão e licitante que desejar.

ORDEM	EMPRESAS	ASSINATURAS
01	**CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** CNPJ: 03.223.316/0001-30	
02	**INSTITUTO LEGATUS LTDA** CNPJ: 19.573.076/0001-34	
03	**OBJETIVA CONCURSOS LTDA** CNPJ: 00.849.426/0001-14	*Apenas entregou os envelopes*

José Mariano de Araujo Junior
Presidente – CPL

Edmilson Cardoso da Silva
Secretário – CPL

Francisca Sousa Pereira
Membro – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 003/2023.
Tomada de Preços nº 001/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI.

O Município de Castelo do Piauí/PI, através da CPL, vem neste ato apresentar a decisão sobre a análise das documentações de habilitação apresentadas pelas empresas presentes na sessão de licitação.

Com observância das disposições contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, Processo Administrativo nº 003/2023** e na Lei de Licitações e Contratos, foram recolhidos os envelopes de documentações e propostas. Após análise detalhada dos documentos de Habilitação e juntadas aos autos devidamente rubricadas por todos os presentes, conforme ata da sessão, decidiu-se da forma que segue:

- A empresa **CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDO PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ: 03.223.316/0001-30**, descumpriu a(s) exigência(s) do Edital, nos seguintes itens: **ITEM 2.4.** "Não serão admitidas na licitação empresas que se apresentem em qualquer das seguintes condições": **ITEM 2.4.8.** "Que tenham tido concurso ou processo seletivo anulado, administrativa ou judicialmente, em virtude de suspeita de fraude ou incapacidade técnica". A empresa tem um concurso Cancelado conforme publicação juntado nos autos no processo publicado Diário da Justiça do Estado do Piauí/PI, na edição de 21 de junho de 2018, ANO XL- Nº 8459. Assim a empresa **está INABILITADA:**
- A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ: 00.849.426/0001-14,** descumpriu a(s) exigência(s) do Edital, nos seguintes itens: **ITEM 2.4.** "Não serão admitidas na licitação empresas que se apresentem em qualquer das seguintes condições": **ITEM 2.4.8.** "Que tenham tido concurso ou processo seletivo anulado, administrativa ou judicialmente, em virtude de suspeita de fraude ou incapacidade técnica". A empresa já responde uma ação civil pública em concurso Público em Caçapava do Sul e Três Passos (foram ajuizadas ações civis públicas em 2010 e 2017, respectivamente. (Ação civil Pública nº 5000082-12.2020.8.21.0154/RS), assim conforme informações juntadas ao autos da Tomada de Preços nº 001/2023, a empresa está **INABILITADA.**
- A empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ: 19.573.076/0001-34,** apresentou as documentações de acordo com as exigências do edital, bem como foi realizada diligência em relação a exigências do **ITEM 2.4 e 2.4.8** do edital no sentido de averiguar se a empresa atendia tal exigência, nada foi encontrado que abone a conduta da empresa na realização de concursos. **Assim a empresa está HABILITADA.**

Diante do exposto, ficando assim proferido o resultado da análise dos documentos de Habilitação da licitação acima especificada, o mesmo será publicado e todas as empresas interessadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo a contar da data da publicação desta decisão. Nova sessão para darmos continuidade ao certame fica marcada para o dia **15 de março de 2023 às 09:00hs.**

José Mariano de Araújo Junior	*Edmilson Cardoso da Silva*	*Francisca Sousa Pereira*
Presidente – CPL	Secretário – CPL	Membro – CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEC5A506DF3EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 005/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: F. E. SOARES CAVALCANTE, CNPJ: 11.825.926/0001-32.
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí-PI.
Valor: R$ 691.658,00 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FNS, FME ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Data: 02 de março de 2023.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:167C36E050B93E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 003/2023.
Tomada de Preços nº 001/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI.

O Município de Castelo do Piauí/PI, através da CPL, vem neste ato apresentar a decisão sobre a análise das documentações de habilitação apresentadas pelas empresas presentes na sessão de licitação.

Com observância das disposições contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, Processo Administrativo nº 003/2023** e na Lei de Licitações e Contratos, foram recolhidos os envelopes de documentações e propostas. Após análise detalhada dos documentos de Habilitação e juntadas aos autos devidamente rubricadas por todos os presentes, conforme ata da sessão, decidiu-se da forma que segue:

- A empresa **CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDO PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ: 03.223.316/0001-30**, descumpriu a(s) exigência(s) do Edital, nos seguintes itens: **ITEM 2.4.** "Não serão admitidas na licitação empresas que se apresentem em qualquer das seguintes condições": **ITEM 2.4.8.** "Que tenham tido concurso ou processo seletivo anulado, administrativa ou judicialmente, em virtude de suspeita de fraude ou incapacidade técnica". A empresa tem um concurso Cancelado conforme publicação juntado nos autos no processo publicado Diário da Justiça do Estado do Piauí/PI, na edição de 21 de junho de 2018, ANO XL- Nº 8459. Assim a empresa está **INABILITADA:**
- A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ: 00.849.426/0001-14**, descumpriu a(s) exigência(s) do Edital, nos seguintes itens: **ITEM 2.4.** "Não serão admitidas na licitação empresas que se apresentem em qualquer das seguintes condições": **ITEM 2.4.8.** "Que tenham tido concurso ou processo seletivo anulado, administrativa ou judicialmente, em virtude de suspeita de fraude ou incapacidade técnica". A empresa já responde uma ação civil pública em concurso Público em Caçapava do Sul e Três Passos (foram ajuizadas ações civis públicas em 2010 e 2017, respectivamente. (Ação civil Pública nº 5000082-12.2020.8.21.0154/RS), assim conforme informações juntadas ao autos da Tomada de Preços nº 001/2023, a empresa está **INABILITADA.**
- A empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ: 19.573.076/0001-34**, apresentou as documentações de acordo com as exigências do edital, bem como foi realizada diligência em relação a exigências do **ITEM 2.4** e **2.4.8** do edital no sentido de averiguar se a empresa atendia tal exigência, nada foi encontrado que abone a conduta da empresa na realização de concursos. **Assim a empresa está HABILITADA.**

Diante do exposto, ficando assim proferido o resultado da análise dos documentos de Habilitação da licitação acima especificada, o mesmo será publicado e todas as empresas interessadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo a contar da data da publicação desta decisão. Nova sessão para darmos continuidade ao certame fica marcada para o dia **15 de março de 2023 às 09:00hs.**

José Mariano de Araujo Junior
Presidente – CPL

Edmilson Cardoso da Silva
Secretário – CPL

Francisca Sousa Pereira
Membro – CPL

Id:12526677381B2F79

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

DECRETO Nº 09/2023 de 28/02/2023

"Cria e nomeia a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Simplício Mendes - PI."

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Senhor Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 66, item VI, IX, XIII, XV e XXIV, combinado com o art. 93, letra "i" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer o levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis do município de Simplício Mendes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Simplício Mendes.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

1) **Coordenador:** Sebastião de Sousa Teles – CPF: 142.758.053-64
2) **Membro da Secretaria Municipal de Educação:** Sebastião de Sousa Teles – CPF: 142.758.053-64
3) **Membro da Secretaria Municipal de Saúde:** Nataniela Hosana Pereira - CPF: 027.016.593-29
4) **Membro da Secretaria Municipal de Administração:** Antilhon Costa Rodrigues – CPF: 696.753.848-91
5) **Membro da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Ana Isabel Moura Luz – CPF: 566.381.673-91

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município de Simplício Mendes;

II - Avaliação do estado de conservação dos bens;

III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foramtransferidos para o Município de Simplício Mendes;

V - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município de Simplício Mendes e àsrecomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso; e

VIII - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis:

I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III - Elaborar relatório de conclusão.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 28 de fevereiro de 2023.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às **09h:15min**, na sede da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí-PI, situada à Praça Lizandro Deus de Carvalho nº 151, dando continuidade ao certame e conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM/PI) – **DECISÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no dia 03/03/2023 – Edição IVDCCLXXIII, página 442, apresentando a decisão sobre a análise das documentações de habilitação entregue pelas empresas, informando data e horário para realização de sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnica e de Preços. Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação composta por José Mariano de Araujo Junior (Presidente), Edmilson Cardoso da Silva (Secretário) e Francisca Sousa Pereira (Membro) e ainda o representante da empresa: **INSTITUTO LEGATUS LTDA,** CNPJ: 19.573.076/0001-34, sediada à R FIDALMA BOAVISTA GONDIM, 2361, Bairro HORTO, TERESINA/PI. Os representantes das empresas **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA,** CNPJ: 03.223.316/0001-30, sediada à R CORONEL CESAR, 2007, PICARREIRA, TERESINA/PI e **OBJETIVA CONCURSOS LTDA,** CNPJ: 00.849.426/0001-14, sediada à R CASSEMIRO DE ABREU, 347, Bairro RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/RS não compareceram e não justificaram ausência. Com observância das disposições contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 e no Processo Administrativo nº 003/2023** para a contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI** e na Lei de Licitações e Contratos, **respeitando o distanciamento Social de 2 metros por pessoa e ainda disponibilizado máscaras e álcool para todos os licitantes e interessados presentes**, a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a "**PROPOSTA TÉCNICA**" da empresa HABILITADA, vinculando ao respectivo processo licitatório, devidamente rubricada pelos presentes. Após examinada, observando-se as exigências contidas no Edital, o Sr. Presidente comunicou que durante a análise, foi verificado que a empresa participante atendeu as requisições sendo considerada classificada para a fase seguinte de abertura de Proposta de Preços. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a Sessão e lavrou a presente ata às 10h:45min, que lida, segue assinada pelos membros da comissão e licitante que desejar.

ORDEM	EMPRESAS	ASSINATURAS
01	**CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA** CNPJ: 03.223.316/0001-30	*NÃO COMPARECEU*
02	**INSTITUTO LEGATUS LTDA** CNPJ: 19.573.076/0001-34	
03	**OBJETIVA CONCURSOS LTDA** CNPJ: 00.849.426/0001-14	*NÃO COMPARECEU*

José Mariano de Araujo Junior
Presidente – CPL

Edmilson Cardoso da Silva
Secretário – CPL

Francisca Sousa Pereira
Membro – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às **11h:00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí-PI, situada à Praça Lizandro Deus de Carvalho nº 151, dando continuidade ao certame para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação composta por José Mariano de Araujo Junior (Presidente), Edmilson Cardoso da Silva (Secretário) e Francisca Sousa Pereira (Membro) e ainda o representante da empresa: **INSTITUTO LEGATUS LTDA,** CNPJ: 19.573.076/0001-34, sediada à R FIDALMA BOAVISTA GONDIM, 2361, Bairro HORTO, TERESINA/PI. Os representantes das empresas **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA,** CNPJ: 03.223.316/0001-30, sediada à R CORONEL CESAR, 2007, PICARREIRA, TERESINA/PI e **OBJETIVA CONCURSOS LTDA,** CNPJ: 00.849.426/0001-14, sediada à R CASSEMIRO DE ABREU, 347, Bairro RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/RS não compareceram e não justificaram ausência. Com observância das disposições contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 e no Processo Administrativo nº 003/2023** para a contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI** e na Lei de Licitações e Contratos, **respeitando o distanciamento Social de 2 metros por pessoa e ainda disponibilizado máscaras e álcool para todos os licitantes e interessados presentes**, a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a "**PROPOSTA DE PREÇOS**" da empresa HABILITADA, vinculando ao respectivo processo licitatório, devidamente rubricada pelos presentes. Após examinada a proposta e elaborado Mapa de Preços, observando-se o critério "**Menor Preço Global**", o Sr. Presidente comunicou que durante a análise da proposta foi verificado que a empresa participante atendeu as exigências do edital e foi considerada classificada. Em ato contínuo, foi declarada como vencedora a seguinte empresa:

VENCEDORA **INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ: 19.573.076/0001-34**		
Menor Preço Global	**VALOR TOTAL R$ (ESTIMATIVA DE INSCRITOS)**	**POR EXTENSO**
	R$ 295.000,00	*Duzentos e noventa e cinco mil reais*

Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a Sessão e lavrou a presente ata às 11h:30min, que lida, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante que desejar.

ORDEM	EMPRESAS	ASSINATURAS
01	**CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA,** CNPJ: 03.223.316/0001-30	*NÃO COMPARECEU*
02	**INSTITUTO LEGATUS LTDA** CNPJ: 19.573.076/0001-34	
03	**OBJETIVA CONCURSOS LTDA** CNPJ: 00.849.426/0001-14	*NÃO COMPARECEU*

José Mariano de Araújo Junior
Presidente – CPL

Edmilson Cardoso da Silva
Secretário – CPL

Francisca Sousa Pereira
Membro – CPL